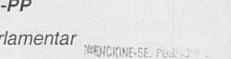
Partido Popular CDS-PP





Assemblato da Redública Gabinete do Presidenta N.º de Entroda 813 Classificação DS 10403 4,01 129

Grupo Parlamentar E EXPECA-SE

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 764/IX (2ª) - AC

COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DO DÃO - F.V.D

Assunto: Programa Vitis

Considerando que:

I- o programa "Vitis" tinha uma dotação financeira de cerca de oito milhões de euros para a recuperação da vinha da região das Beiras;

II- esta dotação, segundo os vitivinicultores, não foi suficiente;

III- assim a reestruturação da vinha do Dão e da região Beiras não será convenientemente feita:

IV- os mesmos vitivinicultores acusam o IFADAP de falta de celeridade na aprovação dos projectos;

V- houve muitos projectos que não foram aprovados.

Tendo presente que:

MAN 200

Nos termos do disposto no art.º156º, alínea d) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter das entidades públicas, informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do artº 155º n.º 3 da CRP e do artº 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, as entidades públicas têm o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nos termos do artº 246º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, o Presidente da CVR- Dão, tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Os deputados do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que a CVR- Dão, responda ao que segue:

- a) Tem, Vossa Excelência, conhecimento desta situação?
- b) Estará a reestruturação da vinha do Dão comprometida?
- c) Qual a quantidade exacta de hectares a reestruturar?

Palácio de S. Bento, 23 de Janeiro de 2004

Os Deputados do CDS-PP,

(Herculano Gonçalves)